



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025105/2009-69, resolve:

Remover a servidora **MARIA VALÉRIA MARINHO MAIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1120523, da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA/UFAL para a Faculdade de Letras – FALE/UFAL, a partir de 01.06.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 11 06 / 10